

MOÇÃO
Nº. 041 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÃO 00
DATA 24/10/2023
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **LUZINETE CELINA DA SILVA – “Neta”**, ocorrido no dia 21 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família, nesta cidade.

Plenário, em 24 de outubro de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador



Justificativa:

Os familiares e os amigos da Sra. Luzinete, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 21 do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão estimada senhora nos deixou. Luzinete morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.